

PORTARIA Nº782/2025 EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
663	LEILA MARA COELHO DA COSTA DOS SANTOS	173	27/08/2025	14.523/2025
4624705	ELISANGELA DA SILVA GOMES DA FONSECA	90	26/06/2025	11.908/2025
4628108	FLAVIO MOTA DA SILVA	83	17/06/2025	10.582/2025
10586	JANAÍNA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	90	14/07/2025	12.541/2025
4626520	REGIANE CRAVO ROSA VALENTE	79	22/07/2025	12.424/2025
4626423	ELEN CAROLINE BARCELOS VASCONCELOS	120	22/07/2025	12.873/2025
4600938	JANAÍNA SILVA ROCHA FERREIRA	120	25/06/2025	11.382/2025
771	MARCIA LEAL DA SILVA	16	12/08/2025	14.452/2025
613	ROSEMARY MARTINS BOGADO	120	01/08/2025	14.145/2025
4625429	FERNANDA LOBO MADUREIRA	60	13/08/2025	14.168/2025
4625137	CAROLINE TAVARES BARBOSA MACHADO TOME	60	04/08/2025	14.289/2025
4625125	DEBORA DO NASCIMENTO LUCAS	14	12/08/2025	14.014/2025
4622693	TELMA DIAS FERNANDES	30	02/07/2025	11.935/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA  
- Médico do Trabalho -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 086/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder períodos de gozo da licença prêmio por assiduidade para a servidora **Roseli Dantas Bragança**, matrícula n.º 008/C, cargo de Recepcionista, referente ao quinquênio 2015/2020 constante no Processo n.º 632/2025;

**Art. 2º** - 2º Período: de 15/09/2025 a 30/09/2025;

**Art. 3º** - 3º Período: de 17/10/2025 a 31/10/2025;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

PORTARIA Nº783/25 EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença as servidoras relacionado a baixo para acompanhar pessoa da família:

MAT:	NOME:	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	Nº DO PROCESSO:
4625134	TAYNARA DE SOUZA DINIZ	90	19/08/2025	14.399/2025
4627788	LUCELIA BOGADO PONTES DE LIMA	30	25/07/2025	13.099/2025
4626783	JOSEANE RODRIGUES BERNADO PINTO	25	15/05/2025	10.379/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

DR.º MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA  
- Médico do Trabalho -  
CRM - RJ 5296995-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**EXTRATO DE CONTRATO**

I - Espécie: 1º Termo Aditivo ao EE nº 00031-000 DE 17/02/2025 - Processo Administrativo nº 614/2025, e Nota de Empenho Estimativo nº 00241-000 de 18/09/2025.

II - Objeto: 25% do quantitativo referente ao fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III - Modalidade: Termo Aditivo.

IV - Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 - Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V - Empenho Estimativo nº: 00241-000.

VI - Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.246,75.

VII - Valor empenhado no exercício: R\$ 3.246,75.

VIII - Data da Ratificação: 18/09/2025.

IX - Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e CASA DO PÃO CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.470.733/0001-83.

Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026